



PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 –, para o período 2020-2021.

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 –, para o período 2020-2021, conforme determina o art. 13 da Lei nº 11.098, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Integra esta lei o Anexo que contém os demonstrativos atualizados dos programas, das ações e das subações da administração pública municipal, organizadas por Áreas de Resultados, Eixo Administrativo e Unidades Orçamentárias.

Parágrafo único – O Anexo desta lei atualiza o Anexo da Lei nº 11.098, de 2017, contendo as respectivas inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações, subações e demais atributos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte



DIRLEG

MENSAGEM Nº 24

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2019.

Senhora Presidente,

Encaminho, para apreciação e análise de Vossa Excelência e de seus distintos pares, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2018-2021 –, para o período 2020-2021, em consonância ao disposto no art. 13 da Lei nº 11.098, de 29 de dezembro de 2017, e nos arts. 125 e 126 da Lei Orgânica.

O PPAG é um instrumento de planejamento que organiza as metas e prioridades do Poder Executivo a partir das experiências, estudos e reflexões em relação às distintas demandas apresentadas ao poder local.

Nesta direção, a revisão do PPAG para o período 2020-2021 foi elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas no PPAG 2018-2021, com as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS – e com os projetos estratégicos e transformadores definidos pelo Poder Executivo.

Os objetivos estratégicos traduzem-se nas dez Áreas de Resultados e no Eixo Administração Geral, nos quais se agrupam todos os programas do PPAG, de acordo com a composição das ações de Governo e de agregação de valor para a sociedade. A integração dos instrumentos de planejamento (PPAG, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e Orçamento Anual) consolidam-se como meios gerenciais efetivos da ação governamental, refletindo cada vez mais positivamente na alocação dos recursos nos orçamentos anuais.

Nesse contexto, algumas alterações e adequações foram realizadas na composição do PPAG 2018-2021, que culminam para o período 2020-2021 uma previsão de aplicação de recursos totais de R\$28.083.511.066,00 (vinte e oito bilhões, oitenta e três milhões, quinhentos e onze mil, sessenta e seis reais), dentre investimentos nas mais diversas temáticas e despesas correntes, com os quais poderemos realizar mais transformações na cidade, gerando mais resultados e ampliando a transparência dos gastos públicos.

A revisão do PPAG 2018-2021 para o período 2020-2021 contou com a participação ativa de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, além de contribuições importantes dos conselhos municipais de políticas públicas e outras instâncias e instrumentos de participação da sociedade, assegurando uma identidade maior entre o



planejamento e a execução. Dessa forma, o plano adquire maior valor qualitativo e transparência, aproximando-se da realidade e da sociedade.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A estimativa do crescimento da arrecadação total do Município, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências, está lastreada nos índices de crescimento econômico do país e nos índices inflacionários indicados na LDO para 2020. Além disso, considera também esforços visando combater a sonegação fiscal e a redução do estoque da dívida ativa, o que resultará em maior disponibilidade de recursos para investimentos no Município para os próximos três anos.

A receita própria e as transferências constitucionais (recursos ordinários) para o próximo exercício foram estimadas levando-se em consideração a arrecadação nos últimos meses e o comportamento sazonal dela.

Na categoria de recursos vinculados, incluem-se as receitas decorrentes de transferências por convênios dos Governos Federal e Estadual e por parcerias com a sociedade civil e organismos internacionais, além de receitas diretamente arrecadadas pela administração indireta, objetivando implementar diversos programas prioritários no âmbito do Município.

Incluem-se, também, as operações de crédito autorizadas por leis municipais para o financiamento de investimentos nas áreas de saneamento, transporte, urbanização, moradia, desenvolvimento institucional, infraestrutura e aquelas necessárias para a execução do Plano de Mobilidade de Belo Horizonte.

Quadro I

ESTIMATIVA DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

R\$ 1,00

RECEITA	2020	2021
Receitas Correntes	11.974.409.348	12.544.570.649
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.455.661.000	4.646.850.450
Impostos	4.030.330.000	4.200.243.000
Taxas	425.331.000	446.607.450
Receitas de Contribuições	436.321.036	462.221.610
Receita Patrimonial	341.549.636	358.625.112
Receita Agropecuária	6.000	6.300



Receita de Serviços	96.089.840	100.894.332
Transferências Correntes	6.395.928.569	6.714.965.335
Outras Receitas Correntes	248.853.267	261.007.510
Receitas de Capital	1.484.607.942	1.476.473.343
Operação de Crédito	1.069.034.145	1.119.867.381
Alienação de Bens	119.824.000	125.765.200
Transferência Capital	255.749.797	188.840.762
Outras Receitas de Capital	40.000.000	42.000.000
Receitas Intraorçamentárias	832.257.040	873.235.844
Correntes	827.671.296	868.473.314
De Capital	4.585.744	4.762.530
Dedução Rec. Formação FUNDEB	-537.582.000	-564.461.100
TOTAL	13.753.692.330	14.329.818.736

DA PROJEÇÃO DA DESPESA

Utilizando como referência a execução orçamentária do ano de 2018 e do período de janeiro a julho de 2019, a despesa foi projetada para os anos de 2020 a 2021, com o detalhamento por função de governo, conforme o Quadro II.

Quadro II

SUMÁRIO DAS DESPESAS PREVISTAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R\$ 1,00

FUNÇÃO DE GOVERNO	2020	2021
Administração	561.013.417	592.670.321
Agricultura	1.797.997	1.927.076
Assistência Social	355.465.919	361.847.290
Ciência e Tecnologia	120.968.066	128.820.840
Comércio e Serviços	60.863.302	62.702.857
Cultura	115.999.884	113.853.974
Desporto e Lazer	45.645.485	41.457.514
Direitos da Cidadania	11.200.902	11.079.212
Educação	2.150.064.098	2.264.961.678



Encargos Especiais	933.442.297	941.035.638
Gestão Ambiental	153.411.403	161.611.565
Habitação	285.481.047	305.406.556
Legislativa	265.500.000	276.075.000
Previdência Social	1.454.961.865	1.640.250.598
Reserva de Contingência	288.700.535	288.687.345
Saneamento	991.345.870	1.038.949.722
Saúde	4.560.495.285	4.638.681.299
Segurança Pública	223.359.114	223.976.134
Trabalho	63.730.015	66.299.422
Transporte	324.510.971	317.183.154
Urbanismo	785.734.858	852.341.541
TOTAL	13.753.692.330	14.329.818.736

Apresenta-se, a seguir, o Quadro III com os valores previstos para a despesa orçamentária de 2020-2021, destacando-se a aplicação e origem/fonte dos recursos a serem aplicados.

Quadro III
APLICAÇÃO PROGRAMADA E ORIGEM / FONTE DOS RECURSOS

R\$ 1,00

APLICAÇÃO	2020	2021
01 – Pessoal e Encargos Sociais	4.270.807.282	4.468.005.472
03 – Outras Despesas Correntes	5.364.671.201	5.445.183.424
04 – Despesas de Capital	1.704.626.327	1.767.227.500
08 – Orçamento Participativo	43.861.965	56.794.113
09 – Inativos e Pensionistas a cargo do Município	1.450.657.865	1.635.731.698
14 – Reserva de Contingência	288.700.535	288.687.345
15 – Serviço da Dívida	630.367.155	668.189.184
TOTAL	13.753.692.330	14.329.818.736
ORIGEM / FONTE	2020	2021
00 – Recursos Ordinários do Tesouro	7.468.086.198	8.001.945.024
05 – Transferências Constitucionais educação	849.880.000	902.849.000



06 – Receita Própria de Entidades e Órgãos Autônomos	365.451.283	379.035.573
07 – Receita das Entidades Empresariais	38.508.834	38.531.145
30 – Captação de Recursos Vinculados	266.962.880	263.606.294
40 – Captação de Recursos Vinculados - Assistência	42.019.767	42.407.291
50 – Captação de Recursos Vinculados - Saúde	2.650.077.805	2.628.803.405
60 – Captação de Recursos Vinculados - Educação	109.285.414	117.873.543
70 – Contribuições/receitas Previdenciárias	894.386.004	905.409.416
80 – Financiamentos	1.069.034.145	1.049.358.045
TOTAL	13.753.692.330	14.329.818.736

Os Quadros IV e V, por sua vez, contêm os valores previstos para a despesa orçamentária de 2020-2021, por Área de Resultado, Eixo Administrativo e por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Quadro IV
DESPESA PREVISTA TOTAL POR ÁREA DE RESULTADO E EIXO
ADMINISTRATIVO

R\$ 1,00

ÁREA DE RESULTADO	2020	2021
1 – Saúde	4.560.495.285	4.638.681.299
2 – Educação	2.123.472.301	2.237.251.604
3 – Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	440.002.074	442.756.363
4 – Segurança	236.741.424	238.340.844
5 – Cultura	116.999.884	114.853.974
6 – Desenvolvimento Econômico e Turismo	44.755.183	46.088.454
7 – Mobilidade Urbana	709.759.190	714.109.133
8 – Sustentabilidade Ambiental	1.133.168.563	1.179.654.853
9 – Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	683.846.739	767.311.092



10 – Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	914.626.734	942.786.733
Eixo Administrativo	2.789.824.953	3.007.984.387
TOTAL	13.753.692.330	14.329.818.736

Quadro V

**DESPESA PREVISTA TOTAL POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – ODS**

R\$ 1,00

RESUMO ODS	2020	2021
1 – Erradicação da pobreza	271.208.773	277.051.139
2 – Fome zero e agricultura sustentável	82.671.215	83.519.644
3 – Saúde e bem estar	4.560.495.285	4.638.681.299
4 – Educação de qualidade	2.123.472.301	2.237.251.604
5 – Igualdade de gênero	11.200.902	11.079.212
6 – Água potável e saneamento	572.633.274	613.419.599
7 – Energia limpa e acessível	n/a	n/a
8 – Trabalho decente e crescimento econômico	44.525.734	45.852.267
9 – Indústria, inovação e infraestrutura	21.476.418	22.243.938
10 – Redução das desigualdades	74.921.184	71.106.368
11 – Cidades e comunidades sustentáveis	1.974.564.907	2.065.338.017
12 – Consumo e produção responsáveis	24.009.800	24.422.328
13 – Ação contra a mudança do clima	5.186.790	5.396.640
14 – Vida na água	n/a	n/a
15 – Vida terrestre	67.379.605	67.352.468
16 – Paz, justiça e instituições eficazes	258.041.767	260.535.662
17 – Parcerias e meios de implementação	3.661.904.375	3.906.568.551
TOTAL	13.753.692.330	14.329.818.736

Ressalto, por fim, que será encaminhado à Câmara Municipal, por meio eletrônico, o Anexo da Revisão do PPAG para o período 2020-2021, com os relatórios e demonstrativos de metas físicas e financeiras, por programa de governo, que irá acompanhar o projeto de lei.



São estas as considerações que faço ao colocar à apreciação de Vossa Excelência a proposta de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Belo Horizonte, para o período 2020-2021.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.


Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Excelentíssima Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal da
CAPITAL